



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL Nº 0051/2021



**PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005135/2021 DE 27/05/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2021**

Ao(s) 18 dia(s) do mês de agosto de 2021, O MUNICÍPIO DE CARMO-RJ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, através da **Secretaria Municipal de Administração** representado pelo Sr. **Secretário Simião Corrêa Ximenes** pela portaria 002/2021, através da **Secretaria Municipal de Agricultura**, neste ato representada pelo Sr. **Secretário Marcelo Côrtes Gismontes**, nomeado pela portaria 009/2021, **Secretaria Municipal de Educação**, representado pela Sra. **Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes**, nomeada pela portaria 005/2021, **Secretaria Municipal de Fazenda**, representado pela Sra. **Tamirlis Roque Bard**, nomeado pela portaria 003/2021, **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, representado pelo Sr. **Wadiney Pizno Gonçalves**, nomeado pela portaria 015/2021, **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura**, representado pela Sra. **Leticia Silva Corrêa**, nomeada pela portaria 591/2021, **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, representado pelo Sr. **Ellelson Araújo Damas**, nomeado pela portaria 234/2021; **Secretaria Municipal de Cultura**, representado pelo Sr. **Sônia Leão da Silva Peres**, nomeado pela portaria 013/2021; **Gabinete do Prefeito**, representado pelo Sr. **Paulo Santana Jerônimo**, nomeado pela portaria 028/2021, **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representado pelo Sr. **Edna Maura Cardoso Cytrângulo Vieira**, Portaria nº 010/2021, e **Secretaria Municipal de Saúde**, representada pelo Sr. **Nazlano Carvalho de Azevedo**, Portaria nº 590/2021, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2008, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, dos Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal nº 1.921/2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no Município de Carmo-RJ e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº0036/2021 para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelas Secretarias Municipais. **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carmo, no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s): **ARMAZÉM SUPERMAC**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 32.738.092/0001-08, localizada à Rua Mário Martins dos Santos, nº 559, Loja A, Centro, na Cidade de Duas Barras, Estado de RJ, CEP: 28.650-000, neste ato representado pelo Sr. **Marco Antônio Caetano Caruba**, CPF: 105.325.867-43, Ident: 20.944.681-4, **CCDD DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 04.179.046/0001-70, localizada à Av. ribeiro de moura, Nº 1200 na cidade de Carmo, Estado de RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. **Osmiro Pires da Silva**, CPF: 759.102.847-20, Ident: 060.664.97-8, **COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 10.868.908/0001-36, localizada à Av. Cotril, nº 3060, 4º Distrito, Jampará, na Cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25.887-000, representada pelo Sr. **Jéssica Priscilla Rezende Senra**, portadora da Carteira de Identidade nº MG 17726189, expedida por PC/MG, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOPHIA EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 16.779.499/0001-17, sediada na Rua Prof. Manoel Gomes de Araújo, 32, Val Paraíso, Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representada pelo Sr. **Alessandro Domingos Lopes**, portador do Documento de Identidade sob o nº 020314171, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 097.773.017-40, **FARO COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 17.069.079/0001-00, sediada na Rua Antônio da Mota Leite, nº 70, Influência, Carmo, CEP: 28.640-000 email: vendas@farocomercial.com.br, tel: (22) 2537-4186, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Eloan Thomaz de Souza**, portador do Documento de Identidade sob o nº M-3271979, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF nº 942.219.016-91, **JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 28.365.951/0001-83, localizada à Rua Professor Moreira, nº 606, Vila Isabel, na Cidade de Três Rios, Estado de RJ, CEP: 25.815-070, neste ato representado pelo Sr. **Maria Aparecida Gonçalves Loures**, CPF nº 727.293.337-20, Ident. nº RG-M-2.609.978, **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 35.496.391/0001-61, localizada à Rua Isaura Maia de Souza, Nº 235- loja 01- Bairro Ave Maria, na Cidade de Carmo, Estado de RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. **Josiane Pocidônio Pereira**, CPF: 098.639.937-00, Ident: Nº 12.915.698-0, **MARISETE ISRAEL PEREIRA-ME**, CNPJ/MF sob o nº 02.239.391/0001-27, sediada na Rua Francisco Lourenço Alves, nº 207, Centro, Carmo, CEP: 28.640-000, neste ato representada pelo Sr. **Osvaney Amancio Pereira**, portador do Documento de Identidade sob o nº 15314562, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF nº 027.479.128-50, **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 07.220.279/0001-68, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, Loja A, nº 380, na Cidade de Muriaé, Estado de MG, CEP: 36.884-004, neste ato representado pelo Sr. **Antônio Francisco Neto**, CPF: nº 331.189.226-72, Ident nº RG-M- 994.150, **R.O ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, CNPJ/MF sob o nº 23.245.754/0001-07, sediada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 222, loja 01, Centro, Carmo, CEP: 28.640-000, neste ato representada pelo Sr. **Rian de Oliveira Almada**, portador do Documento de Identidade sob o nº 20217224-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 150.119.007-54, **START COMERCIAL EIRELI**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 27.581.900/0001-26, localizada à Rua André Paulino, nº 70, Bairro Santa Ely, na Cidade de Casimiro de Abreu, Estado de RJ, CEP: 28.860-000, CPF nº 111.169.747-70, Ident. nº 20.728.489-4, **VOGAS MAGAZINE LTDA-ME**, CNPJ/MF sob o nº 02.345.977/0001-76, sediada na Rua Dr. Ildebrando Ribeiro de Moura, 26, Loja 01 – Centro – Sumidouro-RJ, telefone: 22 2531-1215, neste ato representada pelo Sr. **Tulio Vogas Figueira Custodio**, portador da Carteira de Identidade nº 237357678 DIC-RJ, CPF nº 145.956.607-66, **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 24.131.965/0001-81, localizada à Rua Edigar de Souza Teixeira, Nº 50 – Bairro Influência, na Cidade de Sapucaia, Estado de RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. **Cloves de Moraes Senra**, CPF: 117.628.456-87, Ident: 1.323.391, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial nº0036/2021, autorizado no processo licitatório nº 005135/2021 (art. 55, XI).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo e suas respectivas Secretarias Municipais, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital.

EMPRESAS:

ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0035 | Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 | Poder Executivo

QR CODE



www.carmo.rj.gov.br

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6 ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL PORÇÃO DE 20G CONTENDO NO MÍNIMO 2,1MG DE FERRO	UN	300,00	3,90	1.170,00
7 AÇUCAR CRISTAL (PCT C/ 2KG)	KG	1.190,00	4,35	5.176,50
21 AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM CX C/ 600GR) EMBALAGEM EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UN	186,00	5,52	1.026,72
25 AVEIA EM FLOCOS FINOS	UN	60,00	14,00	840,00
26 AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	UN	197,00	24,40	4.806,80
27 AZEITONA VERDE	UN	477,00	5,50	2.623,50
30 BARRA DE CEREAL	UN	245,00	35,00	8.575,00
46 BISCOITO DE NATA	PCT	1.310,00	19,30	23.973,00
51 BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MAISENA. A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	UN	515,00	3,95	2.034,25
53 BISCOITO SALGADO TIPO CREM CRACKER	PCT	3.730,00	3,30	12.309,00
54 BISCOITO SALGADO CONTENDO NO MÍNIMO 3 % DE FIBRAS ALIMENTARES.	PCT	2.820,00	4,55	12.831,00
61 BOMBOM SORTIDO	CX	1.370,00	12,10	16.577,00
63 CANELA EM PÓ	UN	50,00	4,15	207,50
64 CANJQUINHA BRANCA	UN	182,00	4,83	879,00
65 CANJQUINHA VERMELHA	PCT	98,00	2,45	240,10
72 CARNE DE FRANGO EMPANADO	KG	94,00	27,50	2.585,00
73 CARNE DE FRANGO AVE TEMPERADA	KG	190,00	33,30	6.327,00
75 CARNE DE FRANGO FIGADO	KG	102,00	6,72	685,44
77 CARNE DE FRANGO INTEIRO CONGELADA	KG	280,00	14,80	4.144,00
80 CARNE DE PEIXE BACALHAU	KG	66,00	139,40	9.198,36
84 CARNE SUÍNA LINGUIÇA DEFUMADA, PORTUGUESA OU CALABRESA, GROSSA	KG	280,00	33,90	8.814,00
99 DOCE DE LEITE	UN	470,00	6,90	3.243,00
103 FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	KG	715,00	3,76	2.702,70
109 FUBÁ DE 1ª QUALIDADE (PCT C/ 01KG) FUBÁ MIMOSO DE MILHO EXTRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ÍNTEGRA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, COM PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, 100% MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9).	KG	599,00	4,60	2.755,40
117 GOIABADA 1ª QUALIDADE (PCT C/ 01KG) GOIABADA EMBALAGEM 1KG ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO.	KG	450,00	9,90	4.455,00
134 MACARRÃO AVE MARIA PACOTE COM 500G. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SFCA COM SÊMOLA	PCT	105,00	4,45	467,25
135 MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE COM 500G	UN	180,00	4,15	747,00
136 MACARRÃO GOELINHA	UN	105,00	5,10	535,50
137 MACARRÃO INSTANTÂNEO	UN	140,00	1,29	180,60
138 MACARRÃO PARAFUSO (PCT C/ 01KG) - MASSA ALIMENTÍCIA ISENTA DE GLÚCIDOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. RÓTULO CONTENDO	KG	95,00	8,80	817,00
INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE.				
139 MACARRÃO PARAFUSO PACOTE COM 500G. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA COM SÊMOLA	PCT	135,00	5,10	688,50
141 MACARRÃO TIPO TIRAS PARA LASANHA	UN	150,00	5,90	885,00
145 MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, CONTENDO NO MÍNIMO, 80% DE LÍPID. (POTE C/ 500GR)	UN	415,00	6,50	2.697,50



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021



Ano I | Nº 0035 | Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 | Poder Executivo

153 OLEO DE SOJA REFINADO (GARRAFA PET COM 900 ML) ÓLEO DE SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UN	1.344,00	9,80	13.282,10
154 OREGANO DESIDRATADO	PCT	110,00	4,40	484,00
166 PÊ DE MOLEQUE	PT	360,00	31,90	11.484,00
169 PÊSSEGO EM CALDAS	UN	652,00	15,50	10.108,00
191 SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - SABOR GOIABA	UN	815,00	4,00	3.325,20
192 SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - SABOR GOIABA CONCENTRADO E INDUSTRIALIZADO. PASTEURIZADO	UN	301,00	8,75	2.633,75
207 VINAGRE DE VINHO BRANCO	UN	290,00	4,00	1.334,00

VALOR TOTAL DE ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME R\$ 187.796,79

CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10 ADOÇANTE DIETÉTICO	UN	435,00	3,04	1.322,40
38 BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE	UN	3.270,00	5,80	18.966,00
39 BEBIDA LACTEA UHT	UN	3.010,00	1,20	3.612,00
43 BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE	PCT	440,00	4,40	1.936,00
44 BISCOITO ROSQUINHA SABOR LEITE	PCT	440,00	4,90	2.024,00
45 BISCOITO ROSQUINHA SABOR CÔCO	PCT	2.113,00	4,60	9.719,80
89 CEREAL PARA PREPARO DE MINGAU	UN	1.657,00	4,85	8.036,45
92 CHOCOLATE GRANULADO	PCT	330,00	3,00	990,00
101 ESSÊNCIA BAUNILHA	UN	80,00	2,90	148,00
108 FERMENTO EM PÓ	UN	126,00	2,70	340,20
113 GELATINA SABOR MORANGO DIET	UN	426,00	1,70	724,20
115 GELATINA SABOR UVA DIET	UN	543,00	1,70	923,10
120 KETCHUP EMBALAGEM LACRADA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE.	UN	223,00	4,15	925,45
149 MILHO VERDE EM CONSERVA	UN	580,00	2,80	1.624,00
150 MISTURA PARA BOLO	UN	154,00	3,60	554,40
203 TRIGUILHO PCT DE 500G.	UN	100,00	3,40	340,00

VALOR TOTAL DE CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA R\$ 52.183,00

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67 CARNE BOVINA ACÉM MOIDA, EMBALAGEM A VÁCUO E SELO SIF OU SIF, CONGELADA (PCT DE 01 KG) PROVENIENTE DE BOVINOS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVIROSES). A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A CARNE BOVINA MOIDA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVIROSES. O PRODUTO DEVE ESTAR RESFRIADO E EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER ÀS DESCRIÇÕES COMO NOME DO CORTE, LOTE, VALIDADE, DATA EM QUE FOI EMBALADO E CARACTERÍSTICA DO PRODUTO.	KG	1.634,00	27,19	44.428,46
68 CARNE BOVINA ACÉM	KG	822,00	27,19	22.350,18



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021



Ano I | Nº 0035 | Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 | Poder Executivo

69 CARNE BOVINA AÇEM PICADA, EMBALAGEM A VÁCUO E SELO SIF OU SIF, CONGELADA (PCT C/ 01KG) CARNE 2ª - PROVENIENTE DE BOVINOS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVIROSES). A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A CARNE BOVINA EM CUBOS DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVIROSES. O PRODUTO DEVE ESTAR RESFRIADO E EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESO DE 01KG, CONSTANDO ÀS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	KG	1.396,00	27,18	37.957,24
70 CARNE BOVINA MÚSCULO, EMBALAGEM A VÁCUO E SELO SIF, CONGELADA (PCT DE 01 KG) CARNE 2ª - PROVENIENTE DE BOVINOS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVIROSES). A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A CARNE BOVINA EM ISCAS DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVIROSES. O PRODUTO DEVE ESTAR RESFRIADO E EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESO DE 01KG, CONSTANDO ÀS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	KG	2.292,00	30,80	70.593,60
71 CARNE BOVINA MÚSCULO	KG	920,00	30,80	28.336,00
81 CARNE DE PEIXE FILÉ TIPO MERLUZA	KG	586,00	45,50	26.319,00
83 CARNE SUÍNA LINGUIÇA DE PERNIL	KG	133,00	34,70	4.615,10
85 CARNE SUÍNA PERNIL	KG	2.920,00	28,48	83.161,60
86 CARNE SUÍNA PURA DE PORCO	KG	122,00	29,48	3.474,56

VALOR TOTAL DE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA R\$ 321.235,74

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOPHIA LTDA. ME

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8 AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE COM 5KG	KG	5.246,00	5,98	31.213,70
9 AÇÚCAR REFINADO (PACOTE DE 1KG)	KG	399,00	3,98	1.576,02
13 ÁGUA MINERAL SEM GÁS NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES	UN	2.530,00	11,70	29.601,00
23 ATUM RALADO	LT	425,00	6,00	2.550,00
24 AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO.	KG	500,00	3,80	1.900,00
28 BALA MASTIGÁVEL	PCT	780,00	15,75	12.285,00
31 BATATA CONGELADA	PCT	92,00	31,50	2.898,00
42 ALIMENTO TIPO CREMOGEMA (CAIXA C/ 500GR) MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12 C E ÁCIDO FÓLICO), MINERAIS (FERRO E ZINCO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCÍCO, AROMATIZANTE, SABOR TRADICIONAL, SEM GLÚTEN, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE.	UN	180,00	8,50	1.530,00
47 BISCOITO DOCE RECHEADO	UN	4.280,00	4,70	20.022,00
48 BISCOITO DOCE RECHEADO LANCHINHO	UN	4.175,00	1,18	4.968,25
49 BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	UN	1.825,00	1,85	3.376,25
55 BISCOITO WAFER	UN	4.105,00	0,75	3.242,95
56 BISCOITO WAFER RECHEADO	UN	4.415,00	3,05	13.465,75
57 BOLO PEQUENO	UN	1.150,00	13,55	15.582,50
58 BOLO PESO MÍNIMO 1KG	UN	300,00	15,00	4.500,00
59 BOLO PESO MÍNIMO 1KG SABOR LARANJA	UN	300,00	15,25	4.575,00
60 BOMBOM RECHEADO	UN	1.400,00	6,30	8.820,00



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0035 | Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 | Poder Executivo



68 CANJICUINHA VERMELHA (PCT C/ 01KG) EXTRA DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ÍNTEGRA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, COM PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL.	KG	113,00	5,95	672,35
90 CHÁ EMBALAGEM COM 10 SACHES	CX	316,00	4,30	1.358,80
94 CÚCÚ RALADO	PCT	206,00	4,30	885,80
95 COLORAU PACOTE DE 500 GR.	KG	48,00	15,45	741,60
98 CREME DE LEITE	UN	921,00	3,30	3.039,30
100 ERVILHA REIDRATADA	UN	135,00	3,25	438,75
104 FARINHA DE TRIGO	KG	188,00	6,45	1.090,32
106 FAROFA PRONTA TEMPERADA	UN	120,00	5,50	660,00
110 GELADINHO PASTEURIZADO	PCT	3.422,00	7,80	26.891,60
111 GELATINA DIVERSOS SABORES	UN	2.278,00	0,95	2.255,23
112 GELATINA SABOR MORANGO (EMBALAGEM COM 35G)	UN	318,00	0,95	314,82
114 GELATINA SABOR LÍVIA (EMBALAGEM COM 35G)	UN	259,00	0,95	256,41
116 GELÉIA DE FRUTAS 250G	UN	394,00	5,60	2.206,40
123 LEITE CONDENSADO	UN	1.020,00	5,50	5.610,00
124 LEITE DE CÚCÚ	UN	195,00	3,25	633,75
140 MACARRÃO TALHARIM	KG	140,00	14,10	1.974,00
142 MAIONESE TRADICIONAL	UN	580,00	4,40	2.552,00
146 MASSA DE PASTEL	UN	250,00	8,50	2.125,00
148 MILHO DE PIFOCA	KG	910,00	3,65	3.303,50
151 MOLHO PRONTO DE TOMATE	CX	405,00	3,80	1.539,00
165 PÃO TIPO BISNAGA PACOTE PESO LIQ. 300GR	PCT	1.020,00	7,30	7.446,00
170 PICOLÉ DE GROSELHA	UN	16.000,00	2,95	47.200,00
174 POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA EMBALAGEM DE 100GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	1.764,00	4,94	8.714,16
179 QUEIJO PARMESÃO RALADO	UN	72,00	7,50	540,00
187 SAL GROSSO	KG	10,00	4,90	49,00
188 SAL TIPO EXTRA, REFINADO, IODADO (ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 01 KG) SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.	KG	845,00	2,55	2.154,75
190 SORVETE EMBALAGEM DE 1KG	UN	75,00	37,75	2.831,25
195 SUÇO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR MANGA PASTEURIZADO, SEM CORANTES	UN	480,00	9,50	4.560,00
197 SUÇO PRONTO PARA BEBER	UN	1.480,00	4,50	6.660,00
202 TORRADAS SALGADAS EMBALAGEM 400G	PCT	885,00	11,85	10.252,25
208 XAROPE ARTIFICIAL, SABOR GROSELHA	L	242,00	15,80	3.823,60
209 XAROPE ARTIFICIAL, SABOR GUARANA	L	279,00	15,80	4.408,20

VALOR TOTAL DE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOPHIA LTDA. ME R\$ 319.292,28

FARO COMERCIAL LTDA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35 BEBIDA LACTEA 90 G - SABORES VARIADOS, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO.	UN	3.845,00	1,90	7.305,50
SORO DE QUEIJO PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DOSIF.				



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

QR CODE



Ano I | Nº 0035 | Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 | Poder Executivo

36 BEBIDA LACTEA IOGURTE	UN	2.830,00	10,40	28.432,00
37 BEBIDA LACTEA IOGURTE CREMOSO 120G	UN	1.820,00	1,80	3.276,00
74 CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOPA	KG	5.029,00	14,95	75.183,55
76 CARNE DE FRANGO FILE DE PEITO	KG	1.775,00	14,55	25.826,25
78 CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO	KG	785,00	19,90	10.911,50
129 LEITE PASTEURIZADO	L	5.272,00	3,80	20.033,60
178 QUEIJO MUÇARELA	KG	532,00	42,00	22.344,00

VALOR TOTAL DE FARO COMERCIAL LTDA R\$ 194.312,40

JJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI EPP

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22 ARROZ (PCT C/05KG) TIPO 01 - POLIDO, LONGO FINO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERMINTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	KG	10.006,00	5,25	52.531,50
102 EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 340G.	UN	990,00	4,30	4.257,00
184 REFRIGERANTE DESCARTÁVEL	FD	1.065,00	38,80	41.322,00
186 REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL	UN	485,00	9,94	4.820,90
189 SALSICHA HOT DOG	KG	654,00	15,95	10.431,30
193 SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - SABOR UVA	UN	807,00	8,30	6.698,10
194 SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU E REGISTRO NO MS EMBALAGEM DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR RENDIMENTO NO MÍNIMO DE 4,5	UN	1.070,00	2,95	3.156,50
LITROS				
196 SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR MARACUJÁ PASTEURIZADO, SEM CORANTES	UN	603,00	6,55	3.949,95

VALOR TOTAL DE JJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI EPP R\$ 127.166,95

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12 ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO C/200ML. CX. C/48	CX	1.000,00	38,30	38.300,00
105 FARINHA LÁCTEA	UN	100,00	8,30	830,00
125 LEITE DE SOJA	UN	1.100,00	17,50	19.250,00
126 LEITE EM PÓ DESNATADO	UN	1.175,00	17,55	20.621,25
128 LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	L	3.515,00	5,20	18.278,00
130 LEITE ZERO LACTOSE.	UN	813,00	24,40	19.837,20
158 PANETONE SABOR CHOCOLATE	UN	270,00	20,00	5.400,00
177 PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE	LT	315,00	62,90	19.813,50

VALOR TOTAL DE JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP R\$ 142.129,95

MARISETE ISRAEL PEREIRA - ME

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
159 PÃO DE CACHORRO QUENTE	KG	8.268,00	19,50	161.226,00
180 PÃO DE FORMA FATIADO	PCT	1.020,00	7,90	8.058,00

VALOR TOTAL DE MARISETE ISRAEL PEREIRA - ME R\$ 169.284,00

NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15 ALBUMINA HUMANA	UN	500,00	35,00	18.000,00



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021



Ano I | Nº 0035 | Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 | Poder Executivo

18 ALIMENTO NUTRICIONAL	L	1.000,00	18,00	18.000,00
19 ALIMENTO NUTRITIVO	UN	1.600,00	31,50	50.400,00
198 SUPLEMENTO NUTRICIONAL	UN	30,00	71,00	2.130,00

VALOR TOTAL DE NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA R\$ 88.530,00

R.O ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 ABACAXI COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS	UN	550,00	5,10	2.805,00
2 ABÓBORA MADURA	KG	485,00	2,65	1.285,25
3 ABOBRINHA INTEGRAL	KG	195,00	4,40	858,00
11 AGRIÃO MAÇO COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRE DE FUNGOS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 1º USO	molho	225,00	3,00	675,00
14 AIPIM COMUM	KG	230,00	3,20	736,00
16 ALFACE LISA FRESCA	UN	625,00	2,30	1.437,50
17 ALHO BRANCO	KG	475,00	27,80	13.205,00
29 BANANA PRATA EXTRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRAS.	KG	802,00	4,50	3.609,00
32 BATATA DOCE, ESPÉCIE COMUM 1ª QUALIDADE	KG	130,00	4,60	598,00
33 BATATA INGLESA ESPECIAL	KG	410,00	5,00	2.050,00
40 BERINJELA EXTRA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES	KG	79,00	7,00	553,00
41 BETERRABA TIPO EXTRA - SEM RAMA	KG	164,00	6,70	1.098,80
62 BROCOLIS PRIMEIRA QUALIDADE	UN	200,00	6,70	1.340,00
87 CEBOLA TIPO GRAÚDA	KG	550,00	4,70	2.585,00
88 CEBOLA TIPO GRAÚDA - SEM RAMA - 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS TAMANHO MÉDIO	KG	560,00	4,70	2.632,00
93 CHUCHU EM TAMANHOS PEQUENOS	KG	210,00	3,15	661,50
97 COUVE FOLHA TIPO MANTEIGA DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE, INTEIRO, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FIRME, INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE (UNIDADES MÓLHOS)	molho	550,00	3,90	2.145,00
118 INHAMÊ - DEDO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE UNIFORME DE TAMANHO MÉDIO.	KG	285,00	3,95	1.125,75
119 JILÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	107,00	4,60	492,20
121 LARANJA LIMA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	604,00	5,40	3.261,60
122 LARANJA PERA	KG	166,00	4,50	747,00
133 MAÇÃ NACIONAL COMUM - NÃO ÁCIDA - 1ª QUALIDADE, FRUTOS DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO.	KG	418,00	12,50	5.225,00
143 MAMÃO FORMOSA, MADURO - 1ª QUALIDADE COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	865,00	6,70	5.785,50
144 MANTEIGA COM SAL EMBALAGENS DE 200G	UN	1.839,00	9,00	16.551,00
147 MELANCIA REDONDA	KG	854,00	3,20	2.732,80
155 OVO DE GALINHA	DZ	256,00	5,85	1.497,60
156 OVOS BRANCOS - TIPO B. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, INTEGRAL, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOUR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES	DZ	22.119,00	5,35	119.221,41
101 PAO DE HAMBURGUER	KG	305,00	20,00	6.100,00



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

QR CODE



Ano I | Nº 0035 | Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 | Poder Executivo

162 PÃO DE QUEIJO	KG	2.210,00	29,80	65.858,00
163 PÃO FRANCÊS - FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENOATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. 50 G.	KG	2.610,00	16,70	43.587,00
164 PÃO FRANCÊS FORMATO FUSIFORME	KG	394,00	16,70	6.579,80
168 PÊRA DE PRIMEIRA	KG	350,00	10,30	3.605,00
171 PIMENTÃO VERDE EXTRA	KG	170,00	5,50	935,00
182 QUIABO EXTRA	KG	198,00	7,40	1.465,20
185 REPOLHO VERDE	KG	165,00	2,80	434,00
199 TANGERINA PONKAN	KG	100,00	4,00	400,00
200 TEMPERO CHEIRO VERDE	UN	522,00	4,00	2.088,00
201 TOMATE 1ª QUALIDADE, TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	726,00	5,00	3.630,00
205 UVA RED TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME	KG	178,00	28,00	4.984,00
206 VAGEM MANTEIGA EXTRA	KG	203,00	7,00	1.421,00

VALOR TOTAL DE R.O ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME R\$ 336.010,91

START COMERCIAL EIRELI

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50 BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MAISENA	KG	3.607,00	8,40	30.298,80
52 BISCOITO SALGADO TIPO CREM CRACKER	KG	3.252,00	6,30	20.487,60

VALOR TOTAL DE START COMERCIAL EIRELI R\$ 50.786,40

VOGAS MAGAZINE LTDA-ME

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
175 PÓ DE CAFÉ	KG	2.858,00	21,55	61.589,90

VALOR TOTAL DE VOGAS MAGAZINE LTDA-ME R\$ 61.589,90

WE COMERCIAL DO CARMO LTDA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4 ACHOCOLATADO EM PÓ DIET SOLÚVEL	UN	360,00	11,00	3.960,00
5 ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL	UN	270,00	10,00	2.700,00
34 BATATA PALHA	PCT	545,00	13,50	7.357,50
82 CARNE SECA	PCT	395,00	41,00	16.195,00
91 CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% CACAU, PACOTES DE 1KG	PCT	1.320,00	42,40	55.968,00
107 FEIJÃO PRETO TIPO 1, SAFRA NOVA 1ª QUALIDADE (PCT C/ 01KG) CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	KG	2.144,00	8,95	19.188,80
127 LEITE EM PÓ INTEGRAL	UN	5.650,00	14,50	81.925,00
157 PAÇOÇA RETANGULAR	CX	362,00	39,00	14.118,00
172 PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO	PCT	1.095,00	14,20	15.549,00
173 PIRULITO MASTIGÁVEL	PCT	495,00	16,00	7.920,00

VALOR TOTAL DE WE COMERCIAL DO CARMO LTDA R\$ 224.881,30

VALOR TOTAL LICITAÇÃO 005133/2021 (R\$ 2.275.199,62)



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0035 | Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 | Poder Executivo

QR CODE



QR CODE

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e:

9.6 - Convocar os demais licitantes que tiverem preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2 - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

11.2 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3 - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4 - a detentora dar causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.5 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.8 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.9 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, Alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.11 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021



Ano I | Nº 0035 | Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 | Poder Executivo

14.1. O início do fornecimento do objeto licitado licitados dar-se-á após formalização da ARP e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato.

14.1.1 - A entrega do material deverá ser feita em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

14.1.2 A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

14.1.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

14.2 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 0036/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente Instrumento, (Art. 55, XI).

14.3 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.4 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata

14.5 - Os casos omissos, em caso de resolução contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto Instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito (art.35, XII).

Carmo-RJ, 18 de agosto de 2021.

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Agricultura

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Fazenda

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Segurança Pública

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infra estrutura

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Cultura

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Gabinete do Prefeito

EMPRESA CONTRATADA

ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI - ME
CNPJ sob o nº 32.738.092/0001-05

EMPRESA CONTRATADA

CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
CNPJ sob o nº 04.179.049/0001-70

EMPRESA CONTRATADA

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA - LTDA
CNPJ sob o nº 10.866.909/0001-36



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021



Ano I | Nº 0035 | Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 | Poder Executivo

EMPRESA CONTRATADA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOPHIA EIRELI
CNPJ sob o nº 16.779.499/0001-17

EMPRESA CONTRATADA
FARO COMERCIAL LTDA
CNPJ sob o nº 17.069.079/0001-17

EMPRESA CONTRATADA
JJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI
CNPJ sob o nº 28.365.951/0001-83

EMPRESA CONTRATADA
JOSIANE POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI - EPP
CNPJ sob o nº 35.496.391/0001-61

EMPRESA CONTRATADA
MARISETE ISRAEL PEREIRA - ME
CNPJ sob o nº 02.239.391/0001-27

EMPRESA CONTRATADA
NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
CNPJ sob o nº 07.220.279/0001-68

EMPRESA CONTRATADA
R.O ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS
CNPJ sob o nº 23.245.754/0001-07

EMPRESA CONTRATADA
START COMERCIAL EIRELI
CNPJ sob o nº 27.581.900/0001-26

EMPRESA CONTRATADA
VOGAS MAGAZINE LTDA - ME
CNPJ sob o nº 02.345.977/0001-76

EMPRESA CONTRATADA
WE COMERCIAL DO CARMO LTDA
CNPJ sob o nº 24.131.965/0001-81